



MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 17/2023

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O Município de Itabuna/BA, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Gabarito definitivo – SOMENTE para Enfermeiro (PREF.): Após a análise dos recursos interpostos, **divulga-se o gabarito definitivo**, conforme o Anexo I deste edital.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br. O parecer também se encontra disponível na **Prefeitura Municipal de Itabuna/BA**, para consulta pública.

2. Resultado preliminar da prova objetiva – SOMENTE para Enfermeiro (PREF.): O relatório de notas da prova objetiva, devidamente processado com as alterações decorrentes dos recursos de gabarito preliminar procedentes, encontra-se no **Anexo II** deste edital.

3. Interposição de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **20 a 22/12/2023**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo “recursos”, localizado na área do candidato.

3.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade na **Secretaria de Gestão e Inovação** (Av. Aziz Maron, nº 1.067, Bairro Jardim Vitória, Edifício Jequitibá Trade Center, 2º andar, no Município de Itabuna/BA), no horário das **08h às 14h**.

4. Vista dos cartões de resposta: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, será disponibilizada vista do cartão de resposta diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, sendo este o único momento para vista.

5. A heteroidentificação (negros) será realizada em 14/01/2024 (domingo), em local e horário a serem confirmados em edital de convocação. A lista preliminar dos candidatos convocados para a respectiva etapa consta no **Anexo III** deste edital.

5.1. Não há candidatos convocados para a perícia (PcD) para o cargo de Enfermeiro (PREF.), em razão da ausência de aprovados na etapa eliminatória.

6. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se

Itabuna/BA, 19 de dezembro de 2023.

Augusto Narciso Castro,
Prefeito Municipal.